



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO NUNES GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 181080-8950-4afa-90a7-66a8ad7239a0

DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item 12 – Anexo V da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de nº 216/2023, declaro que no exercício de 2023 as atividades de Controle Interno apesar de executadas não foram dispostas em relatório específico de auditoria no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz, 01 de março de 2024.

Luciano Nunes Gomes
Presidente